EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO N° 1/2024

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público N°1/2024 TERMO DE FOMENTO CMDCA/ FUMDICAD/SEAS/2024 – **RETIFICAÇÃO Nº 1.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de CRUZEIRO, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura – Processo nº 1/2024, para fazer constar as seguintes alterações:

1. DAS FORMAS DE FINANCIAMENTO E DISPOSIÇÕES

Correção na letra B – "As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão o prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, para captar o valor total do seu projeto acrescido de 10% (vinte por cento), percentagem esta que será destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD)." Para "As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão o prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, para captar o valor total do seu projeto acrescido de 10% (dez por cento), percentagem esta que será destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD).

2. ORIENTAÇÃO PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Correção no item 6.1 – "no prazo final de 24/05/2024" para "no prazo final de 27/05/2024".

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS OBDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA

Correção na tabela de CRONOGRAMA "Recebimento das Propostas e da Documentação e publicação dos projetos inscritos" para "Recebimento das Propostas e publicação dos projetos apresentados".

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Correção na redação do item 11.5 – "Os documentos constantes nos envelopes de Plano de Trabalho e nos envelopes de Documentos de Habilitação deverão também ser enviados digitalmente através do email: cmdca@cruzeiro.sp.gov.br, em emails separados. Os documentos referentes aos Planos de Trabalho deverão ser enviados em emails com o título "Plano de Trabalho", sendo um email para cada Projeto no caso da OSC apresentar mais de um. Já os Documentos de Habilitação deverão ser enviados através de email com o título "Documentos de Habilitação". Seguindo a lógica aplicada ao item 11.2 alínea b, a OSC deverá enviar apenas 1 (um) email com os Documentos de Habilitação, mesmo que apresente múltiplos projetos (logo, múltiplos emails de Plano de Trabalho)" para "Os envelopes contendo os Planos de Trabalho e os envelopes de Documentos de Habilitação deverão também ser enviados digitalmente, em emailsseparados. Os documentosreferentes aos Planos de Trabalho com o título "Plano de Trabalho", sendo um email para cada Projeto no caso da OSC apresentar mais de um. Já os Documentos de Habilitação deverão ser enviados através de email com o título "Documentos de Habilitação". Seguindo a lógica aplicada ao item 11.2 alínea b, a OSC deverá enviar apenas 1 (um) email com os Documentos de Habilitação, mesmo que apresente múltiplos projetos (logo, múltiplos emails de Plano de Trabalho)- cmdca@cruzeiro.sp.gov.br.".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cruzeiro, 03 de maio de 2024.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA